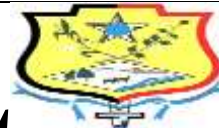




BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

29 de junho de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTITUÍDO EM 1974

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV10065/2026

A Prefeitura Municipal de Diamante manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE; NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE PB; CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM AO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO CONFORME A {LEI 14.133/2021 ART 75 II}. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Diamante - PB, ou acessando: www.diamante.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Julho de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@diamante.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (***) *****.

Diamante - PB, 29 de Junho de 2026

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA:3182
Presidente da Comissão